



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



**DECRETO Nº. 067 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam exonerados (as) dos cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Governo do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>NOME</b>
CC-4	CHEFE DE GABINETE	ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
CC-2	ASSESSOR (A) EXECUTIVO	ERIVALDO EVANDES LELES
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	RAFAELLI DAIANE LIMA E OLIVEIRA
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	CARLOS NASCIMENTO COSTA
CC-4	CHEFE DE CERIMONIAL	MARIA ALVES ROCHA
CC-7	OFICIAL DE GABINETE	EUGENIO BORGES DANTAS NETO
CC-7	OFICIAL DE GABINETE	JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 26 de Fevereiro de 2024.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal